



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 328/2019

Institui Comissão Organizadora do Encontro com os Enfermeiros Responsáveis Técnicos de 2019

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o Encontro com os Responsáveis Técnicos, realizado anualmente, tem o objetivo de estimular a melhoria da qualidade da assistência de Enfermagem no Espírito Santo e aproximar a gestão dos profissionais de enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES em sua 425ª Reunião Ordinária, realizada em 30/09/2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1288/2019, expedido em 17/10/2019; baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os nomes abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Organizadora do Encontro com os Enfermeiros Responsáveis Técnicos de 2019:

- Carolina Maia Martins Sales – Conselheira Suplente
- Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário
- Juliana Olios Calheiros – Conselheira Efetiva
- Drieli Santana de Mendonça – Coordenadora da Câmara Técnica de Processo Ético e Disciplinar
- Assessora de Fiscalização do Coren-ES

Art. 2º - A Comissão reunir-se-á periodicamente na sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º- Os conselheiros e a colaboradora citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, quando no efetivo exercício das atividades, cuja comprovação estará registrada nas atas e reuniões de trabalho, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 17 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

ABO//CMMM

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35